CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 025/2009

O Vereador **JOSÉ LUCIO BATISTA-PMDB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Ronaldo Prudêncio, **a necessidade de sinalizar as lombadas, faixas de pedestres e áreas de estacionamento das vias públicas municipais.**

Plenário da Câmara de Santa Leopoldina/ES, 22 de maio de 2009.

JOSÉ LUCIO BATISTA
Vereador – PMDB
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 01 de junho de 2009
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A correta sinalização do trânsito é de fundamental importância para pedestres e motoristas. Além disso, vale ressaltar que as vias públicas bem sinalizadas melhoram a paisagem do Município e previnem a ocorrência de acidentes.

Protocolo
22/05/2009
Protocolista

Maria Izabel Calot
Chefe de Secretaria
Mat 5943